



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 896 / 2004**

**Dispõe sobre o horário de reunião preparatória para posse dos Vereadores, eleição e posse da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

Considerando que para o registro individual ou de chapa para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal poderá ser realizado até três horas antes da reunião destinada à eleição, consoante disposição contida no inciso I do artigo 9º do Regimento Interno.

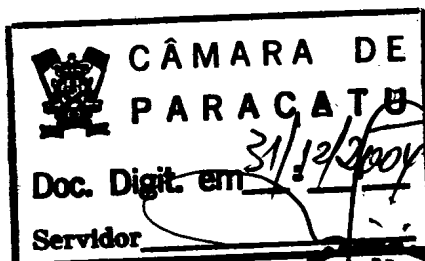
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A reunião preparatória para posse dos Vereadores, eleição e posse da Mesa Diretora e posse do Prefeito e do Vice-Prefeito será realizada às 09:30 horas no dia 01 de janeiro de 2005.

**Parágrafo Único** - O serviço de protocolo da Câmara Municipal funcionará, no dia 31 de dezembro de 2004, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, e no dia 01 de janeiro de 2005, das 06:00 às 06:30 horas, para o recebimento das chapas que concorrerão à Mesa Diretora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu - MG, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.



VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO  
Presidente

